



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA

PROCESSO 676/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.570, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que permite condução de pessoas, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, aos estabelecimentos de saúde que especifica.

PARECER 22

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

O Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, autor do projeto, *“pretende regulamentar a prática já adotada parcialmente nas ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU (192). Quando acionado em casos de emergência, prestando os primeiros socorros, o paciente é levado para hospital público onde o paciente possa ter o atendimento necessário. Algumas pessoas têm dúvidas sobre como usar o serviço, se o enfermo possuir plano de saúde e desejar ser atendido em um hospital particular.”*

Embora a proposição tenha um nobre intuito, a matéria em questão vem acompanhada do **parecer de nº 66**, da Procuradoria Jurídica desta Casa, cuja análise aponta óbices que maculam a tramitação do presente projeto, pois há vícios de inconstitucionalidade, além do **parecer de nº 75**, da Comissão de Justiça e Redação, o qual exara **voto contrário** à propositura em questão.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota contrariamente ao projeto.**

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO KACHAN JÚNIOR

“Dr. Kachan Jr.”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia de Lucca”

CARLA BASÍLIO

“Vereadora Carla Basilio”

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

“Rodrigo Albino”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 301C-8B15-3915-E20A